

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			9.224.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			9.224.000
36103.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	151	9.224.000
				9.224.000
36103.130750428.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	4.5.12.41	151	9.224.000
				9.224.000
	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS			9.224.000
36903.130750428.1107	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA CEME	4.5.11.42	151	9.224.000
		4.5.30.42	151	4.612.000
				4.612.000
36903.130750428.1107.0001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA CEME	4.5.11.42	151	9.224.000
		4.5.30.42	151	4.612.000
				4.612.000
. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
			TOTAL	9.224.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			677.000.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			17.000.000
36192.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	17.000.000
				17.000.000
36192.150820495.2800.0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	17.000.000
				17.000.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			677.000.000
36206.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39	354	660.000.000
				660.000.000
36206.130750428.2317.0021	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.39	354	660.000.000
				660.000.000
36206.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	153	17.000.000
				17.000.000
36206.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	153	17.000.000
				17.000.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO				
			T O T A L	677.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			9.224.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			9.224.000
36103.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	9.224.000
				9.224.000
36103.130750428.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.4.12.41	151	9.224.000
				9.224.000
	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS			9.224.000
36903.130750428.1107	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA CEME	3.4.11.41	151	9.224.000
		3.4.30.41	151	224.000
				9.000.000
36903.130750428.1107.0001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA CEME	3.4.11.41	151	9.224.000
		3.4.30.41	151	224.000
				9.000.000
			T O T A L	9.224.000

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			677.000.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			17.000.000
36192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	17.000.000
				17.000.000
36192.130750428.2800.0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	17.000.000
				17.000.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			677.000.000
36206.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	153	677.000.000
		3.4.40.41	354	17.000.000
				660.000.000
36206.130750428.2317.0020	MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.11	153	17.000.000
				17.000.000
36206.130750428.2317.0024	APOIO TECNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE	3.4.40.41	354	660.000.000
				660.000.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO				
			TOTAL	677.000.000